LEI Nº 1.132 DE 21 DE MARÇO DE 2.012.

Promove alterações no Anexo I da Lei Municipal nº 937/2004 de 31 de março de 2.004 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o Anexo I da Lei Municipal nº 937/2004 de 31 de março de 2.004 que dispõe sobre "Classes de Cargos da Carreira do Magistério – Provimento Efetivo", nos termos expostos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o Município de Piracema-MG.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subseqüente ao da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 21 de Março de 2.012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO – PROVIMENTO EFETIVO

Classes de Cargos	Forma de Recrutamento	Pré-Requisito Básico	Nº de Cargos	Séries de Atuação	Nível Básico de Vencimento (40 horas)
Professor P-I	Concurso Público	Ensino Médio Modalidade Magistério	60	Educação Infantil e Ensino Fundamental até a 4ª série	***R$ 1.451,00***
Professor P-II	Concurso Público	Licenciatura Plena em Educação	20	Educação Infantil e Ensino Fundamental até a 8ª série	***R$ 1.451,00***
Professor Educação Física	Concurso Público	Superior Licenciatura Plena	02	Educação Infantil e Ensino Fundamental até a 8ª série	***R$ 1.451,00***
Pedagogo	Concurso Público	Superior Licenciatura Plena	02	Educação Infantil e Ensino Fundamental até a 8ª série	***R$ 1.451,00***
Secretário Escolar	Concurso Público	Ensino Médio	02	Educação Infantil e Ensino Fundamental até a 8ª série	***R$ 622,00***